Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

APROVADO
2ª Sessão Ordinária - 09/02/2026

PROTOCOLO
REQUERIMENTO N.º 027/2026
Recebido em 09/02/2026
Enviado em _____/____/2026
Ofício n.º _____/2026

ENCAMINHE-SE
09/02/2026

_____
José Roberto Girotto
..::Presidente::..

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA – SP

A Vereadora ao final assinado **REQUER,** depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que envie a esta vereadora, em tempo hábil, as seguintes informações referentes à empresa Viação Transmarsico, anteriormente responsável pelo transporte de alunos no município:

1. Procede a informação de que a Viação Transmarsico foi desligada da prestação do serviço de transporte escolar, mesmo havendo aproximadamente R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a receber do Município?
2. Em caso afirmativo, quais foram os motivos que ensejaram o desligamento/rescisão contratual?
3. Houve a celebração de novo contrato emergencial para a prestação do serviço de transporte escolar?
4. Em caso positivo, informar:

a) Quais empresas participaram do processo de contratação emergencial;

b) Qual empresa foi vencedora, indicando o município de origem;

c) Valor total do contrato e prazo de vigência;

d) Se toda a documentação exigida se encontra devidamente regular;

e) Se a empresa contratada possui quantidade de veículos suficiente para atender integralmente a demanda do transporte de alunos;

f) Valor do novo contrato emergencial.

5. Houve aplicação de multa ou penalidade contratual em razão da rescisão do contrato com a Viação Transmarsico? Em caso positivo, informar o valor da multa aplicada.
6. Foi realizada pesquisa prévia quanto à idoneidade, antecedentes administrativos, fiscais, trabalhistas e judiciais da empresa vencedora do contrato emergencial?
7. Por fim, requer-se o envio de cópia integral do contrato firmado com a Viação Transmarsico, bem como do novo contrato emergencial eventualmente celebrado.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de fevereiro de 2026

MEIRE MAZZINI

- Vereadora –